

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO (VIAP)

Nos moldes da Lei nº 13.908/2019 c/c Resolução nº 167/2019, apresento, sob minha exclusiva responsabilidade, a prestação de contas referente ao mês de JANEIRO / 2024

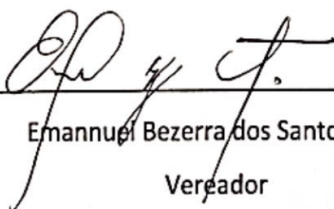
SERVIÇO	PERÍODO	VALOR
ASSESSORIA JURÍDICA	JANEIRO 2024	4.000,00
ASSESSORIA CONTÁBIL	JANEIRO 2024	3.000,00

TOTAL: R\$7.000,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima listadas, atesto a efetiva prestação dos serviços em conformidade com a legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços.

João Pessoa, 31 de Janeiro 2024.

  
Emannuel Bezerra dos Santos - PV  
Vereador





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA RECEITA**  
**DIRETORIA DE ARRECAÇÃO**

Via do Tomador

2ª VIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA

Série Única 766411

**PRESTADOR DO SERVIÇO**

CNPJ / CPF 058.824.604-25	Nome / Razão Social SAMUEL BRILHANTE DE OLIVEIRA	Inscrição Municipal
Endereço RUA PROFESSORA ALICE AZEVEDO, n. 00226, CENTRO [58013-480]	Telefone	Município / Estado JOAO PESSOA - PB

**TOMADOR DO SERVIÇO**

CNPJ / CPF 025.614.994-13	Nome / Razão Social EMANUEL BEZERRA DOS SANTOS	Inscrição Municipal
Endereço Av Mato Grosso, 417, Apt 1204, bairro dos estados	Telefone (83) 9870-0412	Município / Estado João Pessoa

Natureza do Serviço Serviços advocatícios	Data Prest. Serviço 03/01/2024
--	-----------------------------------

Observações:  
 O pagamento dessa nota fiscal de serviço avulsa só quita o ISS, não quitando os demais tributos, taxas ou contribuição que incida sobre o valor do serviço cobrado.

Nota Fiscal com cobrança do ISS.

Observação de Impresão	Observação de Restituição
------------------------	---------------------------

Alíquota 5.00%	Valor do Imposto de ISS 200,50	Valor Tributável (R\$) 4.010,00	Valor desta Nota (R\$) 4.010,00
-------------------	-----------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Data Emissão 08/02/2024	Matrícula do Servidor 999999	Usuário Responsável pelo Atendimento USUARIO EXTERNO
----------------------------	---------------------------------	---

Impresso por: Administração 09/02/2024 09:28  
 ESTA N.F. DE SERVIÇO AVULSA SÓ É VÁLIDA COM A APRESENTAÇÃO DO COMP. DE PAGTO DO IMPOSTO ATRAVÉS 202401563466

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT.	BASE CÁLCULO
Serviços advocatícios referentes ao mês de janeiro de 2024	4.000,00	4.010,00

A autenticidade desta nota fiscal avulsa deverá ser comprovada através da autenticação eletrônica Nº 535.542.432.608, no Portal do Contribuinte, no link: <https://joापessoa.pb.gov.br/pc/autenticidadeNotaFiscalAvulsa.xhtml>

Atesto que o(s) serviço(s) fornecidos discriminados nesta nota fiscal foram conferidos e recebidos.  
 Em 26/01/2024  
*[Assinatura]*  
 Vereador: Emanuel Bezerra dos Santos  
 Matrícula: 0134143